



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 066/2024, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA **BRANCO & CORREA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo do Contrato Nº066/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.957/0001-00, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretaria Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3730487 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 645.400.302-72 e do outro lado a CONTRATADA a empresa **BRANCO & CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.751.669/0001-03, Tv. Arapiuns, Conjunto Flor de Liz, Casa 03, Bairro Aparecida, CEP: 68.030.670, Santarém-PA, Telefone: (93)3522-3187/ (93) 99122-1048, e-mail: correabranco@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO, inscrito no CPF nº143.451.452-87, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 066/2024 com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **03 Meses** pertinentes ao contrato nº **066/2024**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BRANCO & CORREA LTDA
CNPJ sob o nº03.751.669/0001-03
CONTRATADA